



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Pelotas

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Aos 16/11/2023, em cumprimento ao mandado nº 7100018815933 do Juízo Federal da 1ª. Vara de Pelotas, expedido nos autos do processo nº 5005910- 49.2016.4.04.7101, movido pela UNIÃO – Fazenda Nacional contra Geraldo Henrique Lórea, procedi à reavaliação do imóvel abaixo discriminado situado no Loteamento Jardim América/Capão do Leão/RS, conforme determinado no mandado reavalio o imóvel individualizando valores:

“UM LOTE DE TERRENO, de forma regular, situado no Jardim América, Várzea do Fragata, 1º Distrito deste município, situado no quarteirão formado pelas ruas números 17, 19, 27 e Avenida 31, designado sob o número 1 da quadra 35, medindo 12,50 metros de frente sudoeste à rua 17, por 29,00 metros de extensão da frente ao fundo, dividindo-se a nordeste com o lote 56, a noroeste com o lote 2 e a sudeste com o lote 59 e 60, distante 25,00 metros da esquina da Avenida 31.

Tudo constante da **matrícula nº. 11.172** do Livro nº 2 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Pelotas da 2ª Zona. O imóvel está cadastrado pela Rua Luiz Maria da Rocha sob os números **1352**, na Prefeitura Municipal do Capão do Leão/RS.

Terreno sem benfeitorias avaliado nesta data em **RS 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**;

Benfeitorias (fotos em anexo e valor de construção aproximado para a área localizada) avaliadas em **R\$80.000,00 (oitenta mil reais)**.

Reavaliada em RS 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Dou fé. Italo R. S. Castelo – Oficial de Justiça Avaliador Federal.